



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

PROJETO DE LEI

050/13

SÚMULA: "AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 1.396.659,10."

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir **CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL**, no Orçamento Geral de 2013 do Município de Telêmaco Borba, no valor de R\$ 1.396.659,10 (um milhão, trezentos e noventa e seis mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e dez centavos), para cobrir despesas com aquisição de área (Terrenos) para Instalação de Unidades Habitacionais dentro do Plano de Desenvolvimento Estratégico do Município, mediante recursos conforme demonstrativo abaixo:

FONTE 000 – RECURSO ORDINÁRIO LIVRE - EXERCÍCIO CORRENTE			
	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR
02.00	Secretaria Geral do Gabinete		
02.013	Fundo Municipal de Habitação		
16.482.1601.1019	Aquisição de Imóveis Destinados a Moradias de Interesse Social		
1021- 4490.61.00	Aquisição de Imóveis	000	1.266.659,10
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES POR CANCELAMENTOS			1.266.659,10

FONTE 501 – RECURSO RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS - EXERCÍCIO ANTERIOR			
	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR
02.00	Secretaria Geral do Gabinete		
02.013	Fundo Municipal de Habitação		
16.482.1601.1019	Aquisição de Imóveis Destinados a Moradias de Interesse Social		
1022- 4490.61.00	Aquisição de Imóveis	501	130.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES POR SUPERÁVIT FINANCEIRO			130.000,00

TOTAL GERAL DE SUPLEMENTAÇÕES	1.396.659,10
-------------------------------	--------------

Art. 2º Para cobertura dos créditos abertos do artigo 1º, é indicado como recurso o Superávit Financeiro da Fonte de Recurso

[Handwritten signature]



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

nº 501 no valor de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais) e Cancelamento Parcial/Total da Fonte de recurso nº 000 no valor de R\$ 1.266.659,10 (um milhão, duzentos e sessenta e seis mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e dez centavos), conforme demonstrativo abaixo:

FONTE 000 – RECURSO ORDINÁRIO LIVRE - EXERCÍCIO CORRENTE			
	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR
02.00	Secretaria Geral do Gabinete		
02.008	Serviço de Comunicação Social		
04.131.0401.2015	Manutenção dos Serviços de Divulgação e Publicação		
870 - 3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ	000	200.000,00
02.00	Secretaria Geral do Gabinete		
02.013	Fundo Municipal de Habitação		
16.482.1601.2020	Manutenção do Programa Social de Lotes Urbanizados		
1020- 3390.39.00	Outras Despesas de Terceiros - PJ	000	50.000,00
06.00	Secretaria Municipal de Administração		
06.004	Divisão de Recursos Humanos		
04.122.0401.2031	Capacitação de Servidores		
1780 - 3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ	000	20.000,00
06.00	Secretaria Municipal de Administração		
06.004	Divisão de Recursos Humanos		
04.122.0401.2032	Manutenção da Divisão de Recursos Humanos		
1860 - 3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ	000	100.000,00
1870 - 4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente	000	20.000,00
06.00	Secretaria Municipal de Administração		
06.004	Divisão de Recursos Humanos		
04.122.0401.2033	Atividades de Segurança do Trabalho e Orientação Ocupacional		
1880 - 3390.30.00	Material de Consumo	000	60.000,00
07.00	Secretaria Municipal de finanças		
07.002	Divisão de Administração Financeira		



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

04.123.0401.2038	Regime Especial de Pagamento de Precatórios - TJ		
2360 - 3190.91.00	Sentenças Judiciais	000	58.000,00
07.00	Secretaria Municipal de finanças		
07.002	Divisão de Administração Financeira		
	Amortização e Encargos Divida Parcelada INSS		
28.843.0000.0040	Principal da Dívida Contratual Resgatado	000	28.659,10
2390 - 4690.71.00			
09.00	Secretaria Municipal de Trabalho e Indústria Convencional		
09.002	Divisão de Desenvolvimento Econômico		
	Manutenção da Infra Estrutura e Funcionamento do Distrito Industrial		
22.661.2201.2058	Outras Despesas de Terceiros - PJ	000	130.000,00
3560 - 3390.39.00			
14.00	Secretaria Municipal Planejamento Urbano, Habitação e Meio Ambiente		
14.001	Gabinete do Secretario - SMPUHMA		
	Funcionamento do Gabinete da SMPUHMA		
15.121.1501.2161	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	000	20.000,00
7950 - 3190.11.00	Obrigações Patronais	000	20.000,00
7960 - 3190.13.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	000	10.000,00
7970 - 3190.16.00	Diárias - Pessoal Civil	000	20.000,00
8000 - 3390.14.00	Material de Consumo	000	25.000,00
8010 - 3390.30.00	Indenizações e Restituições	000	10.000,00
8050 - 3390.93.00	Equipamentos e Material Permanente	000	30.000,00
8060 - 4490.52.00			
14.00	Secretaria Municipal Planejamento Urbano, Habitação e Meio Ambiente		
14.002	Divisão de Urbanismo		
	Funcionamento da Divisão de Urbanismo		
15.121.1501.2162	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	000	60.000,00
8070 - 3190.11.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	000	5.000,00
8090 - 3190.16.00	Outras Despesas de Pessoal	000	10.000,00
8100 - 3190.34.00			

[Handwritten signature]



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

	Decorrentes de Contratos de Terceiros		
8150 - 3390.39.00	Outras Despesas de Terceiros - PJ	000	15.000,00
14.00	Secretaria Municipal Planejamento Urbano, Habitação e Meio Ambiente		
14.003	Divisão de Projetos e Planejamento Urbano		
15.121.1501.2163	Funcionamento dos Serviços da Divisão de Planejamento Urbano		
8160 - 3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	000	70.000,00
8170 - 3190.13.00	Obrigações Patronais	000	10.000,00
8180 - 3190.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	000	10.000,00
8190 - 3190.34.00	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceiros	000	10.000,00
8220 - 3390.30.00	Material de Consumo	000	45.000,00
8230 - 3390.36.00	Outras Despesas de Terceiros - PF	000	30.000,00
8240 - 3390.39.00	Outras Despesas de Terceiros - PJ	000	60.000,00
14.00	Secretaria Municipal Planejamento Urbano, Habitação e Meio Ambiente		
14.004	Divisão de Habitação		
15.121.1501.2164	Manutenção Serviços da Divisão de Habitação		
8300 - 3390.30.00	Material de Consumo	000	10.000,00
8310 - 3390.36.00	Outras Despesas de Terceiros - PF	000	10.000,00
8320 - 3390.39.00	Outras Despesas de Terceiros - PJ	000	20.000,00
14.00	Secretaria Municipal Planejamento Urbano, Habitação e Meio Ambiente		
14.005	Divisão de Meio Ambiente		
18.122.1801.2165	Manutenção da Divisão de Meio Ambiente		
8330 - 3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	000	30.000,00
8360 - 3190.34.00	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceiros	000	10.000,00
8380 - 3191.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	000	5.000,00
8390 - 3390.30.00	Material de Consumo	000	5.000,00
8400 - 3390.36.00	Outras Despesas de Terceiros - PF	000	10.000,00
8410 - 3390.39.00	Outras Despesas de Terceiros - PJ	000	40.000,00



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

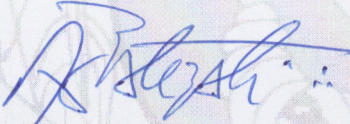
TOTAL DE CANCELAMENTOS			1.266.659,10

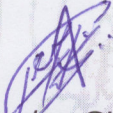
TOTAL GERAL DE CANCELAMENTOS			1.266.659,10
-------------------------------------	--	--	---------------------

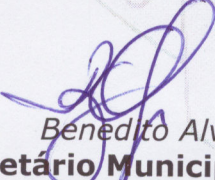
Art. 3º Para fins de compatibilização orçamentária do exercício de 2013; mediante autorizações inseridas no Art. 5º e incisos da Lei Municipal nº. 1760/2009 – PPA 2010/2013 e Art. 45º da Lei Municipal nº. 1918/2012 – LDO 2013, fica incluída a Ação: Aquisição de Imóveis Destinados a Moradias de Interesse Social e ficam alteradas as demais metas financeiras dos programas e ações dos anexos integrantes nestas referidas leis.

Art. 4º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

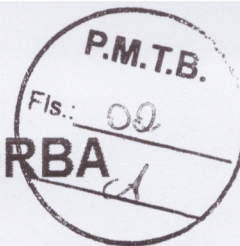
PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 14 de novembro de 2013.


André Luiz Battezzati
Procurador Geral do Município


Luiz Carlos Gibson
Prefeito


Benedito Alves Júnior
Secretário Municipal de Finanças

PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA



ESTADO DO PARANÁ

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 11809/2013

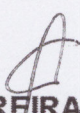
Requerente:

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO, HABITACAO E MEIO AMBIENTE

A

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO, HABITAÇÃO E MEIO A

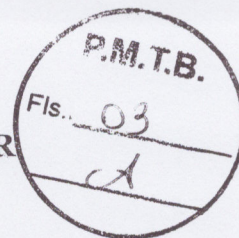
Em: 19/07/2013


CLEIA MOREIRA PEDROSO
SEÇÃO DE PROTOCOLO E ARQUIVO



Prefeitura Municipal de Telêmaco Borba - PR

Estado do Paraná



EXCELENTÍSSIMO SENHOR
PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
NESTA

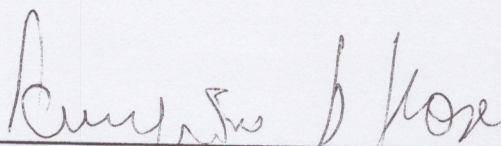
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO, HABITACAO E MEIO AMBIENTE, abaixo assinado (a), R.G.: nº e CPF nº residente sito à GOV BENTO MUNHOZ DA ROCHA NETO, nº S/N, bairro MACOPA, cidade TELEMACO BORBA, vem pelo presente mui respeitosamente à presença Vossa Excelência para **REQUERER**

REQUERIMENTO
SOLICITA DESAPROPRIAÇÃO DE ÁREA PERTENCENTE A INDÚSTRIA KLABIN PARA INSTALAÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS DENTRO DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE TELEMACO BORBA.

Contato: 3904-1590

**Termo em que,
Pede e espera deferimento.**

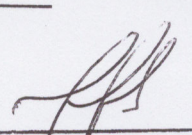
Telemaco Borba, 19 de Julho de 2013



Assinatura do Requerente



118092013



Fernando Gabriel de Oliveira
Secretário Munic. de Planejamento
Urbano, Habitação e Meio Ambiente



**MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA - ESTADO DO PARANÁ
PODER EXECUTIVO**

Telêmaco Borba, 20 de Agosto de 2013.

Ofício nº 159/2013 - GP

Prezado Senhor,

A Administração Municipal, dentro do plano de expansão urbana, manifesta interesse na aquisição de uma área de 290.405,78m², próxima ao bairro São Roque, na cidade de Telêmaco Borba, pertencente à empresa Klabin S/A, cuja área será destinada a construção de moradias residenciais.

Seguem anexas plantas do levantamento topográfico, memoriais descritivos e imagem de satélite.

Sendo o que se apresenta para o momento, aproveitamos para apresentar nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

FERNANDO GABRIEL DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Planejamento Urbano, Habitação e Meio Ambiente

LUIZ CARLOS GIBSON

Prefeito Municipal de Telêmaco Borba

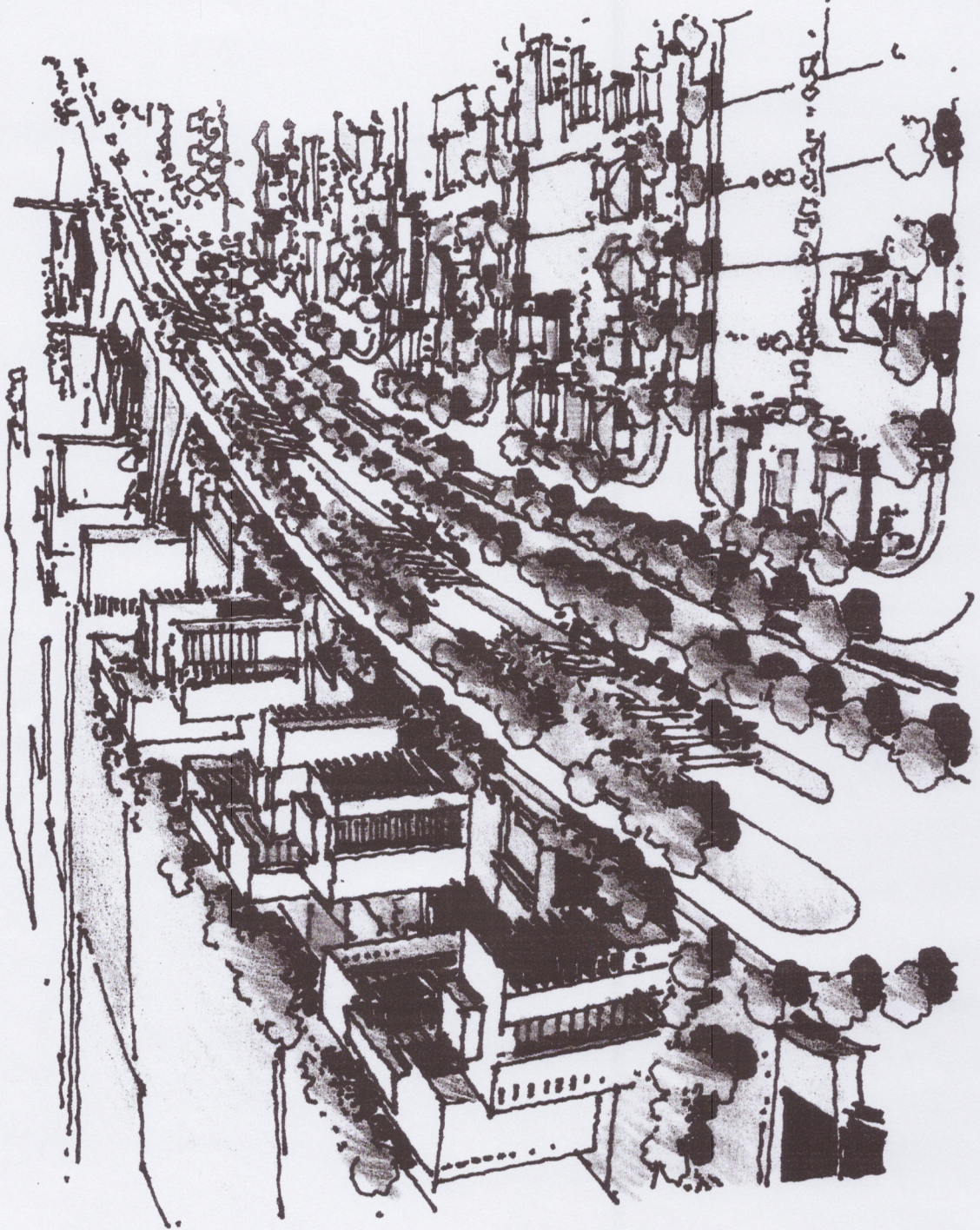
Ilmo. Senhor

Arthur Canhisares

Diretor Industrial da Klabin S/A Unidade Monte Alegre

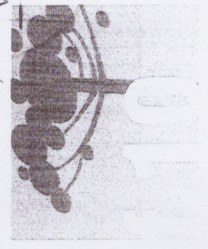
Telêmaco Borba - PR

Luiz Carlos Gibson, 20/8/13
[Handwritten signature]



EDIFICIOS ALTOS

plano de desenvolvimento estratégico - telômaco borba





Legenda

USO MISTO	RESIDENCIAL UNIFAMILIAR FECHADO	SISTEMA DE LAZER/PARQUES
COMERCIAL	RESIDENCIAL UNIFAMILIAR ABERTO	ÁREA VERDE/DECLIVIDADE ALTA
	CONDÔMINIOS DE CASA PRONTA	APPs
	CONDÔMINIOS VERTICAIS	
	INSTITUCIONAL	



PLANO DE OCUPAÇÃO plano de desenvolvimento estratégico - telêmaco borba

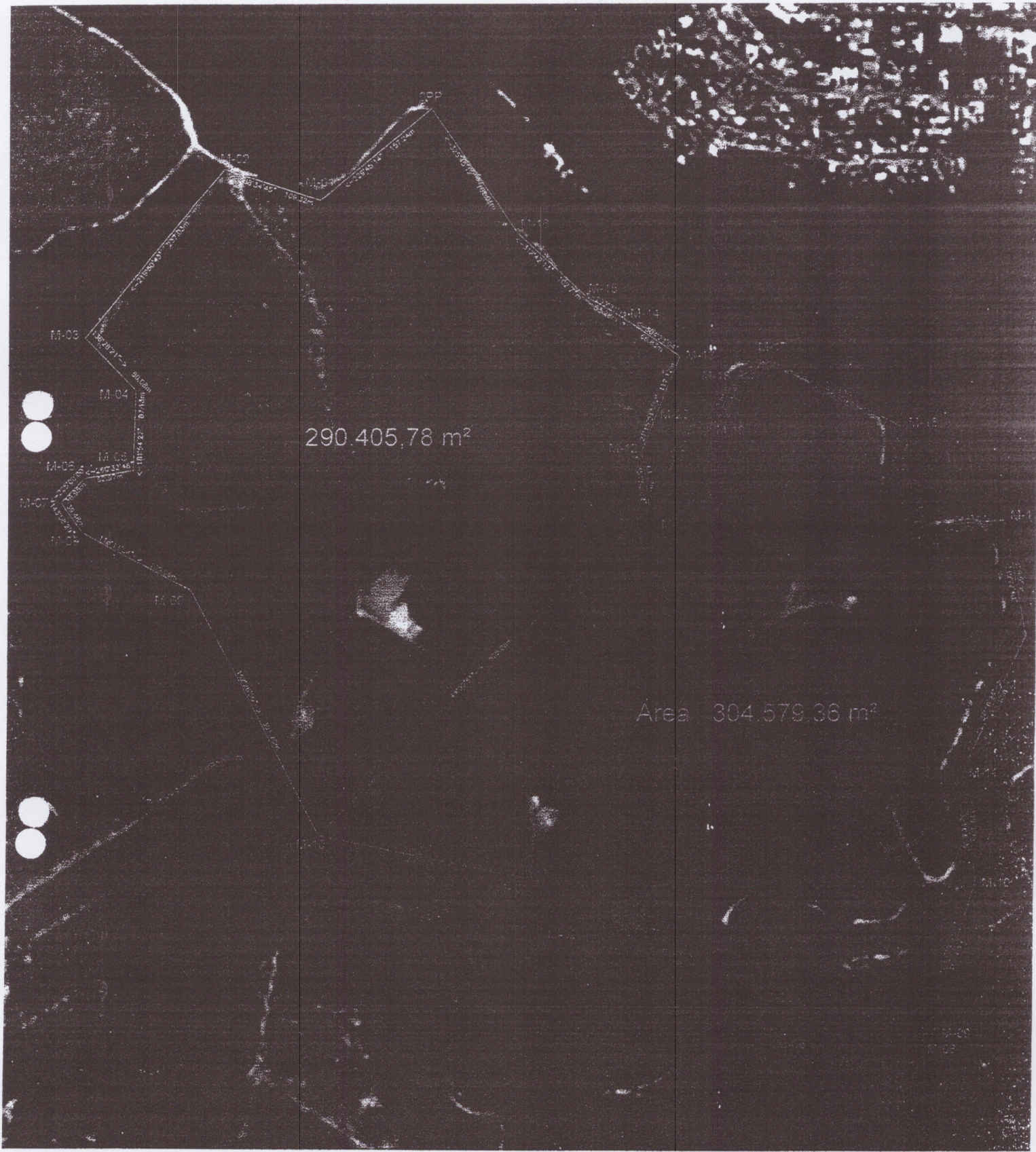
PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
A DIVISÃO DE URBANISMO

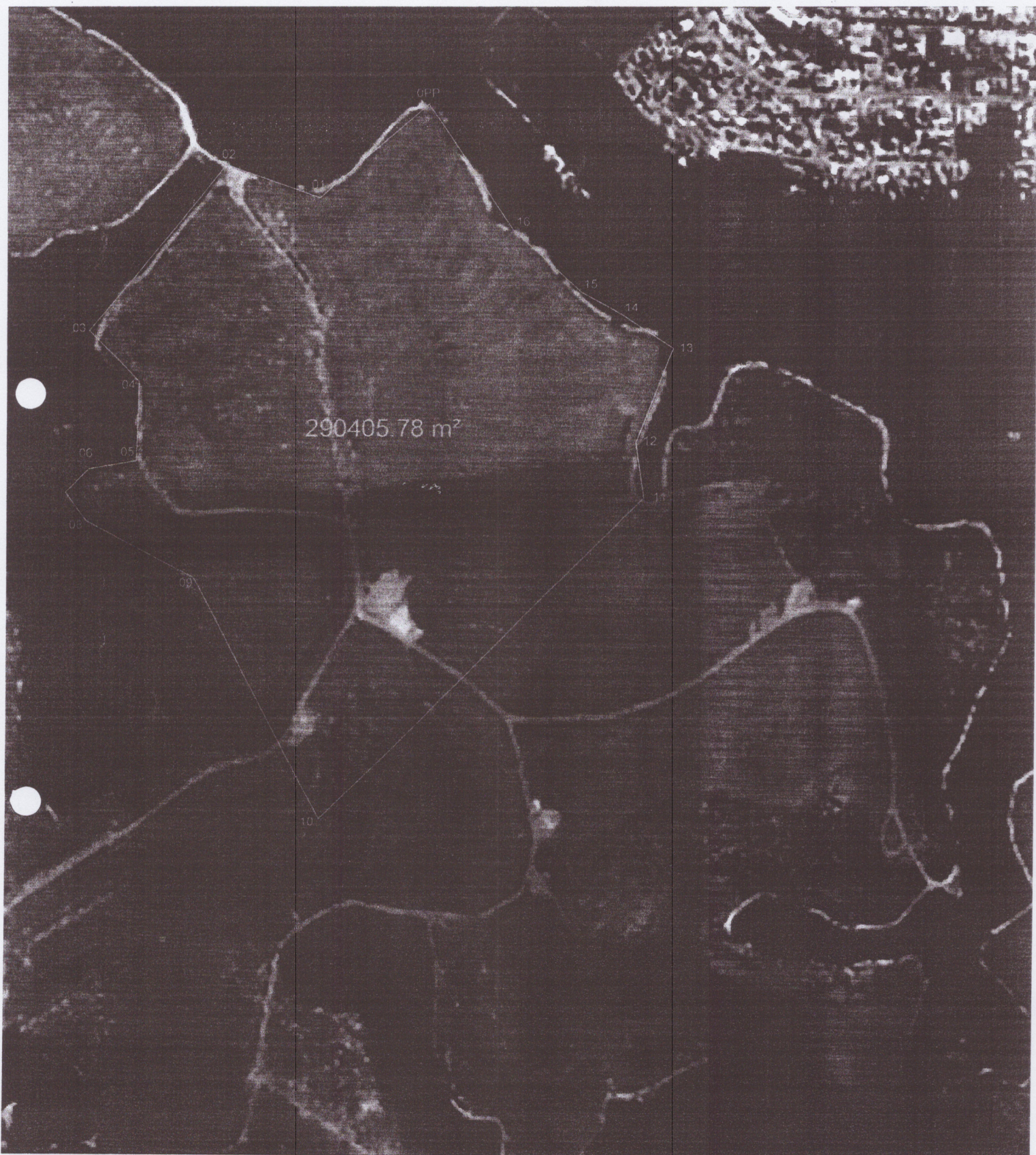
- PARA:
- a) Informar
 - b) Comprovação
 - c) Parecer Jurídico
 - d) Autorizar
 - ☒ Providências
 - f) Não autorizado (Lei 101.000 Responsabilidade Fiscal)
 - g) Arquivo
 - h) Ciências ao Requerente
- Em 19/07/2013 S.M.P.U.H.M.A.

Telêmaco Borba

[Handwritten signature]









MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

PORTARIAN.º 2727

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

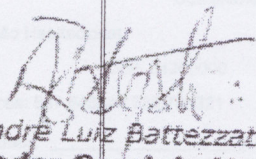
RESOLVE

Art. 1º NOMEAR, os Servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Avaliação de Bens Imóveis Urbanos, Rurais e localizados em áreas de expansão urbana.

- JOSÉ CARLOS SANTOS
- LUIZ EVALDO PEDROSO
- PRISCILA DOS SANTOS MOREIRA
- VALDINÉIA GONÇALVES

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria 2620 de 28 de janeiro de 2013.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 18 de setembro de 2013.


André Luiz Battezzati
Procurador Geral do Município


Luiz Carlos Gibson
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ -
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

MEMORIAL DESCRITIVO

ÁREA: 29,04 ha;

DESCRIÇÃO

Inicia-se se no marco denominado 'opp', georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SAD69, MC-51°W, coordenadas Plano Retangulares Relativas, Sistema UTM: E= 537.645,640 m e N= 7.307.983,210 m dividindo-o com o KLABIN; Daí segue confrontando com KLABIN com o azimute de 229°45'14" e a distância de 157,24 m até o marco 'M-01' (E=537.525,620 m e N=7.307.881,620 m); Daí segue confrontando com KLABIN com o azimute de 288°34'45" e a distância de 109,32 m até o marco 'M-02' (E=537.422,000 m e N=7.307.916,450 m); Daí segue confrontando com KLABIN com o azimute de 219°30'43" e a distância de 237,03 m até o marco 'M-03' (E=537.271,190 m e N=7.307.733,580 m); Daí segue confrontando com KLABIN com o azimute de 136°28'21" e a distância de 80,08 m até o marco 'M-04' (E=537.326,340 m e N=7.307.675,520 m); Daí segue confrontando com KLABIN com o azimute de 181°54'27" e a distância de 87,13 m até o marco 'M-05' (E=537.323,440 m e N=7.307.588,440 m); Daí segue confrontando com KLABIN com o azimute de 260°32'48" e a distância de 52,97 m até o marco 'M-06' (E=537.271,190 m e N=7.307.579,740 m); Daí segue confrontando com KLABIN com o azimute de 225°00'00" e a distância de 36,95 m até o marco 'M-07' (E=537.245,060 m e N=7.307.553,610 m); Daí segue confrontando com KLABIN com o azimute de 143°58'29" e a distância de 39,48 m até o marco 'M-08' (E=537.268,280 m e N=7.307.521,680 m); Daí segue confrontando com KLABIN com o azimute de 118°13'04" e a distância de 135,06 m até o marco 'M-09' (E=537.387,290 m e N=7.307.457,820 m); Daí segue confrontando com KLABIN com o azimute de 152°26'50" e a distância de 301,70 m até o marco 'M-10' (E=537.526,844 m e N=7.307.190,341 m); Daí segue confrontando com KLABIN com o azimute de 44°56'51" e a distância de 505,08 m até o marco 'M-11' (E=537.883,660 m e N=7.307.547,810 m); Daí segue confrontando com KLABIN com o azimute de 351°52'02" e a distância de 61,57 m até o marco 'M-12' (E=537.874,950 m e N=7.307.608,760 m); Daí segue confrontando com KLABIN com o azimute de 21°15'04" e a distância de 112,12 m até o marco 'M-13' (E=537.915,590 m e N=7.307.713,260 m); Daí segue confrontando com KLABIN com o azimute de 304°23'04" e a distância de 66,83 m até o marco 'M-14' (E=537.860,440 m e N=7.307.751,000 m); Daí segue confrontando com KLABIN com o azimute de 299°21'19" e a distância de 53,28 m até o marco 'M-15' (E=537.814,000 m e N=7.307.777,120 m); Daí segue confrontando com KLABIN com o azimute de 312°42'13" e a distância de 102,71 m até o marco 'M-16' (E=537.738,520 m e N=7.307.846,780 m); Daí segue confrontando com KLABIN com o azimute de 325°45'12" e a distância de 165,04 m até o marco 'opp' (E=537.645,640 m e N=7.307.983,210 m); início de descrição, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito com uma área superficial de 29,04 ha.

Telêmaco Borba, 16 de Julho de 2013.

PRISCILA S. MOREIRA
Arquiteta e Urbanista
CAU: A55376-0



Conselho de Arquitetura e Urbanismo
Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

Página 1/1

RRT SIMPLES
Nº 0000001379622

INICIAL
INDIVIDUAL



1. Responsável Técnico

Registro Nacional: A55376-0 PRISCILA DOS SANTOS MOREIRA
Título do Profissional: Arquiteto e Urbanista

2. Dados do Contrato

CNPJ: 76.170.240/0001-04 Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA

Contrato: 03/2013

Celebrado em 19/07/2013

Valor: R\$ 1,00

Tipo do Contratante: Pessoa jurídica de direito público

Ação Institucional:

Data de Início: 19/07/2013

Previsão de término: 19/08/2013

Observação:

3. Dados da Obra/Serviço

AREA 00

Nº: 00

Complemento: E=537.645,640m N=7.307.983,210m

Bairro: Área de Expansão Habitacional

UF: PR

CEP: 84260000

Cidade: TELÊMACO BORBA

Coordenadas Geográficas: 537.645640 730.798321

4. Atividade Técnica

Atividade: 4.1.4 - Levantamento topográfico planialtimétrico

Quantidade: 290.405,78

Unidade: m²

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa deste RRT

5. Descrição

Levantamento topográfico da ÁREA DE EXPANSÃO HABITACIONAL. E=537.645,640m N=7.307.983,210m

6. Valor

7. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

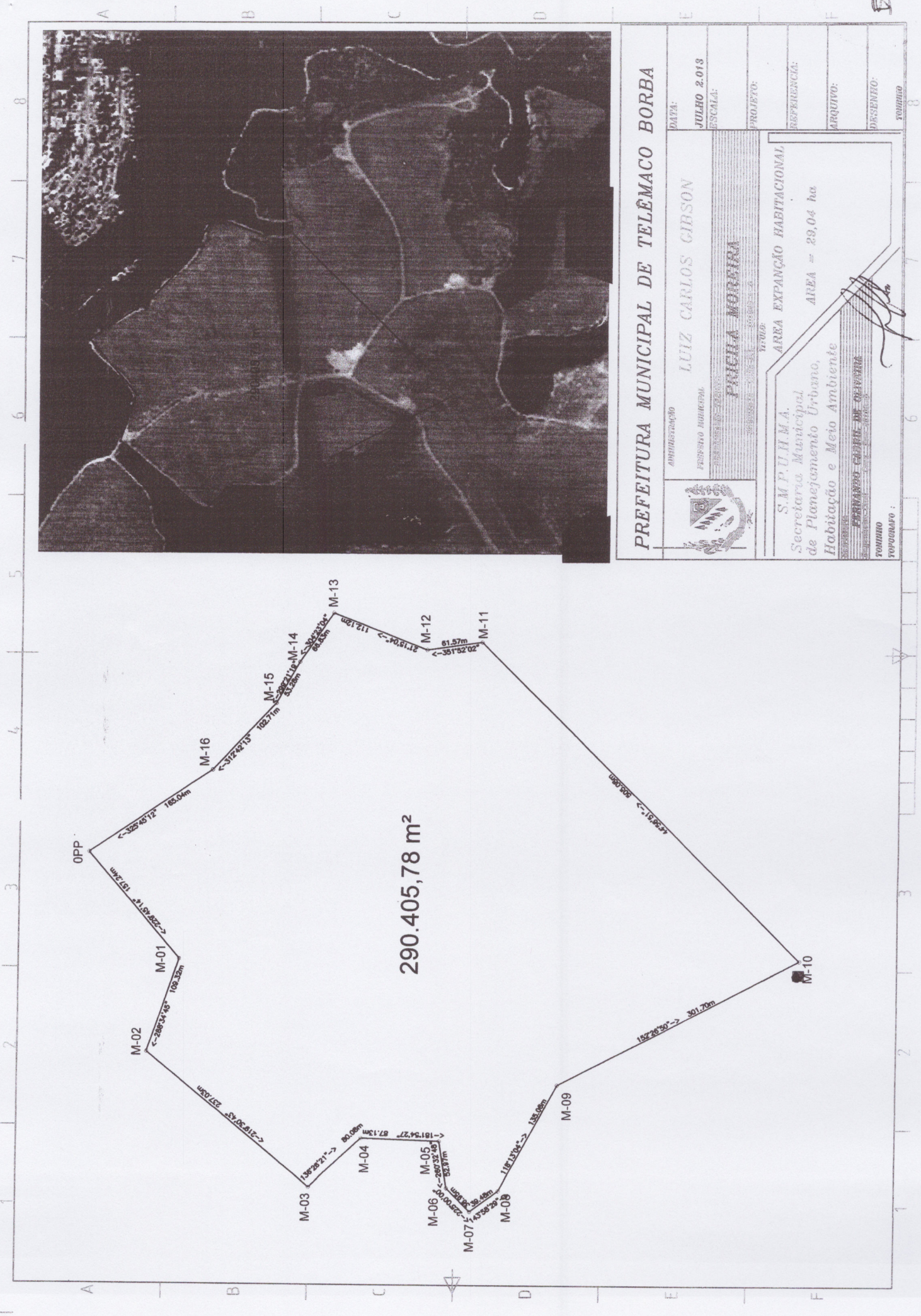
Local _____ de _____ de _____
data

PRISCILA DOS SANTOS MOREIRA - CPF: 001.322.589-86

PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA - CNPJ: 76.170.240/0001-04

8. Informações

* O comprovante de pagamento deverá ser apensado documento RRT para comprovação de quitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA

	ADMINISTRAÇÃO	DATA:
	PREFEITO MUNICIPAL	JULHO 2.013
FUNDADOR: TELÊMACO BORBA		ESCALA:
PROJETA: PACHEA MOREIRA		PROJETO:
S.M.P.U.H.M.A.		REFERÊNCIA:
Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, Habitação e Meio Ambiente		ARQUIVO:
FERNANDO GABRIEL DE OLIVEIRA		DESENHO:
Supervisor de Projetos		TOPOGRÁFICO:
TOPOGRÁFICO		TOPOGRÁFICO



PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
- ESTADO DO PARANÁ -
SECRET. MUNIC. DE PLANEJAMENTO, HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE

LAUDO DE AVALIAÇÃO Nº010 / 2013

Portaria nº 2727 de 18/09/2013

1. Origem:

Protocolo n.º: 11809/2013

**Requerente: SECRETARIA MUNICIPAL PLANEJAMENTO
URBANO, HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE - SMPUHMA**

**Solicitação: Avaliação de área de terras em área de Expansão
Urbana.**

Proprietário: KLABIN S/A.

Matricula: 3867

Área pretendida: 29,04 há = 290.405,78m² = 12,00 alq.

2. Objeto:

Constitui objetivo do presente trabalho a avaliação de uma área de terras com 29,04 há para fins de desapropriação para ser utilizada para construção de moradias sociais pelo Município de Telêmaco Borba a qual faz parte de uma área maior de 2.686,37 alqueires da Fazenda Imbaú – imóvel mandaçaia, constante da matrícula 3867 do Cartório de Registro de Imóveis do Município, pertencente a KLABIN S/A.-CNPJ: 89.637.490/0001-45.

3. Informações do imóvel pretendido:

- 3.1. **Descrição:** A área pretendida pelo município é parte integrante da Av.3.M.3.867 assim descrita:- Inicia-se se no marco denominado 'opp', georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SAD69, MC-51°W, coordenadas Plano Retangulares Relativas, Sistema UTM: E= 537.645,640 m e N= 7.307.983,210 m dividindo-o com o KLABIN; Daí segue confrontando com KLABIN com o azimuth de 229°45'14" e a distância de 157,24 m até o marco 'M-01' (E=537.525,620 m e N=7.307.881,620 m); Daí segue confrontando com KLABIN com o azimuth de 288°34'45" e a distância de 109,32 m até o marco 'M-02' (E=537.422,000 m e N=7.307.916,450 m); Daí segue confrontando com KLABIN com o azimuth de 219°30'43" e a distância de 237,03 m até o marco 'M-03' (E=537.271,190 m e N=7.307.733,580 m); Daí segue confrontando com KLABIN com o azimuth de 136°28'21" e a distância de 80,08 m até o marco 'M-04' (E=537.326,340 m e N=7.307.675,520 m); Daí segue confrontando com KLABIN com o azimuth de 181°54'27" e a distância de 87,13 m até o marco 'M-05' (E=537.323,440 m e N=7.307.588,440 m); Daí segue confrontando com KLABIN com o azimuth de 260°32'48" e a distância de 52,97 m até o marco 'M-06' (E=537.271,190 m e N=7.307.579,740 m); Daí segue confrontando com KLABIN com o azimuth de 225°00'00" e a distância de 36,95 m até o marco 'M-07' (E=537.245,060 m e N=7.307.553,610 m); Daí segue confrontando com KLABIN com o azimuth de 143°58'29" e a distância de 39,48 m até o marco 'M-08' (E=537.268,280 m e N=7.307.521,680 m); Daí



PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
- ESTADO DO PARANÁ -
SECRET. MUNIC. DE PLANEJAMENTO, HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE

segue confrontando com KLABIN com o azimute de 118°13'04" e a distância de 135,06 m até o marco **'M-09'** (E=537.387,290 m e N=7.307.457,820 m); Daí segue confrontando com KLABIN com o azimute de 152°26'50" e a distância de 301,70 m até o marco **'M-10'** (E=537.526,844 m e N=7.307.190,341 m); Daí segue confrontando com KLABIN com o azimute de 44°56'51" e a distância de 505,08 m até o marco **'M-11'** (E=537.883,660 m e N=7.307.547,810 m); Daí segue confrontando com KLABIN com o azimute de 351°52'02" e a distância de 61,57 m até o marco **'M-12'** (E=537.874,950 m e N=7.307.608,760 m); Daí segue confrontando com KLABIN com o azimute de 21°15'04" e a distância de 112,12 m até o marco **'M-13'** (E=537.915,590 m e N=7.307.713,260 m); Daí segue confrontando com KLABIN com o azimute de 304°23'04" e a distância de 66,83 m até o marco **'M-14'** (E=537.860,440 m e N=7.307.751,000 m); Daí segue confrontando com KLABIN com o azimute de 299°21'19" e a distância de 53,28 m até o marco **'M-15'** (E=537.814,000 m e N=7.307.777,120 m); Daí segue confrontando com KLABIN com o azimute de 312°42'13" e a distância de 102,71 m até o marco **'M-16'** (E=537.738,520 m e N=7.307.846,780 m); Daí segue confrontando com KLABIN com o azimute de 325°45'12" e a distância de 165,04 m até o marco **'opp'** (E=537.645,640 m e N=7.307.983,210 m); início de descrição, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito com uma área superficial de 29,04 ha.

Datum: SAD-69 Meridiano Central: 51° WGR

Estação	Vante	Coord. Norte	Coord. Este	Azimute	Distância	Fator Escala	Latitude	Longitude
opp	M-01	7.307.983,210 50°37'44,02544" W	537.645,640	229°45'14"	157,24	0,99961741	24°20'26,83291" S	
M-01	M-02	7.307.881,620 50°37'48,27507" W	537.525,620	288°34'45"	109,32	0,99961729	24°20'30,14641" S	
M-02	M-03	7.307.916,450 50°37'51,95560" W	537.422,000	219°30'43"	237,03	0,99961720	24°20'29,02290" S	
M-03	M-04	7.307.733,580 50°37'57,29036" W	537.271,190	136°28'21"	80,08	0,99961706	24°20'34,98172" S	
M-04	M-05	7.307.675,520 50°37'55,32773" W	537.326,340	181°54'27"	87,13	0,99961711	24°20'36,86474" S	
M-05	M-06	7.307.588,440 50°37'55,42246" W	537.323,440	260°32'48"	52,97	0,99961711	24°20'39,69630" S	
M-06	M-07	7.307.579,740 50°37'57,27592" W	537.271,190	225°00'00"	36,95	0,99961706	24°20'39,98367" S	
M-07	M-08	7.307.553,610 50°37'58,20079" W	537.245,060	143°58'29"	39,48	0,99961704	24°20'40,83550" S	
M-08	M-09	7.307.521,680 50°37'57,37375" W	537.268,280	118°13'04"	135,06	0,99961706	24°20'41,87168" S	
M-09	M-10	7.307.457,820 50°37'53,14422" W	537.387,290	152°26'50"	301,70	0,99961717	24°20'43,93778" S	
M-10	M-11	7.307.190,341 50°37'48,16633" W	537.526,844	44°56'51"	505,08	0,99961730	24°20'52,62253" S	
M-11	M-12	7.307.547,810 50°37'35,53718" W	537.883,660	351°52'02"	61,57	0,99961763	24°20'40,96877" S	
M-12	M-13	7.307.608,760 50°37'35,85209" W	537.874,950	21°15'04"	112,12	0,99961762	24°20'38,98780" S	
M-13	M-14	7.307.713,260 50°37'34,41981" W	537.915,590	304°23'04"	66,83	0,99961766	24°20'35,58654" S	
M-14	M-15	7.307.751,000 50°37'36,38059" W	537.860,440	299°21'19"	53,28	0,99961760	24°20'34,36428" S	
M-15	M-16	7.307.777,120 50°37'38,03114" W	537.814,000	312°42'13"	102,71	0,99961756	24°20'33,51907" S	
M-16	opp	7.307.846,780 50°37'40,71640" W	537.738,520	325°45'12"	165,04	0,99961749	24°20'31,26072" S	

Perímetro : 2.303,59 m
Área Total: 290.405,78 m²



PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
- ESTADO DO PARANÁ -
SECRET. MUNIC. DE PLANEJAMENTO, HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE

24

- 3.2. A localização da área pretendida com 29,04 ha correspondente a 12,00 alqueires (cópia da imagem demonstrativa anexa) situa-se em área de expansão urbana do município ao lado direito da jusante do arroio Uvaranal fazendo fundos com a Vila São Roque nesta cidade, junto ao futuro traçado da nova Avenida a ser executada na extensão da Av. Horácio Laffer que fará ligação do Cruzeiro a reta existente na PR-160 próximo da empresa Kemira.

4. Considerações:

- 4.1. Na busca de preços de mercado praticados nas proximidades do local avaliando não foi encontrado nenhuma oferta e/ou negociação recente efetivada para balizar o preço da área em análise.
- 4.2. Nas buscas de arquivos históricos de negociações anteriores efetivadas pelo município encontramos duas avaliações situadas na localidade de Triângulo, na continuidade do Distrito Industrial, sendo uma correspondente a desapropriação de uma área de terras pertencente ao Sr. Alberto Feitosa Alves, com 3,4305 alqueires – Laudo de **Avaliação nº 007/10 datado de 22/09/2010** – portaria 2315, cujo valor do alqueire foi de R\$.90.000,00(noventa mil reais) que corrigido para o mês de Agosto 2013 pela série histórica do INPC(Set/2010=3.215,09 e ago/2013=3.838,94) resulta em **R\$.107.463,42**(Cento e sete mil, quatrocentos e sessenta e três reais e quarenta e dois centavos) o alqueire, e uma avaliação mais recente ocorrida em 25/03/2011 através do Laudo de **Avaliação nº 001/2011** – Comissão de Avaliação nomeada pela portaria 2306 de terreno pertencente ao Sr. Mieceslau Malinowski, matrícula 20182, área com 4,7536 alqueires ao valor total de R\$. 522.750,00(Quinhentos e vinte e dois mil e setecentos e cinquenta reais), correspondente a R\$.109.969,28(cento e nove mil, novecentos e sessenta e nove reais e vinte e oito centavos) por alqueire que corrigido para o mês atual pela série histórica do INPC((set /2011=3.368,83 e ago/2013=3.838,94) resulta **em R\$.125.315,15**(Cento e vinte e cinco mil, trezentos e quinze reais e quinze centavos).
- 4.3. Portanto tomando-se por base as duas avaliações anteriores podemos atribuir para a área em análise o valor médio que corresponde a: $(107.463,42 + 125.315,15) / 2 =$ **116.389,28(Cento e dezesseis mil, trezentos e oitenta e nove reais e vinte e oito centavos) para cada alqueire.**
- 4.4. As avaliações citadas correspondem somente a terra nua sendo que bens de raiz eventualmente existentes deverão ser retirados pelo proprietário antes da entrega do terreno pretendido.
- 4.5. Por tratar-se de área de expansão urbana em terreno pertencente a iniciativa privada o projeto merece estudos de Operação Urbana Consorciada pelo



Município de Telêmaco Borba - 2012
BALANCETE FINANCEIRO POR FONTE DE RECURSO - SINTÉTICO

Período: 01/01/2012 até 31/12/2012

Página: 1

501 Receitas de Alienações de Ativos

Saldo inicial

Bancos

Código	Nome	ContraPartida	Valor
00002543	CEF - FUNDO MUN HABITAÇÃO	0,00	126.739,31
Subtotal - Bancos			126.739,31
Subtotal - Saldo inicial			126.739,31

Lançamentos

Receita orçamentária

Código	Nome	Valor
1.3.2.5.04.99.08.00	RENDIM APLIC FINANC - RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS DE OUTRAS AREAS	4.532,76
2.2.1.5.02.00.00.00	ALIENAÇÃO VEÍCULOS ADQUIRIDOS COM RECURSOS NÃO VINCULADOS	16.200,00
2.2.1.6.02.00.00.00	ALIENAÇÃO MOVEIS E UTENSÍLIOS ADQUIRIDOS COM RECURSOS NÃO VINCULADOS	135,00
2.2.1.9.02.00.00.00	ALIENAÇÃO DE OUTROS BENS MÓVEIS ADQUIRIDOS COM RECURSOS NÃO VINCULADOS	4.325,00
Subtotal - Receita orçamentária		25.192,76

Saldo final

Bancos

Código	Nome	Valor
00002543	CEF - FUNDO MUN HABITAÇÃO	130.882,38
00003469	CEF - PMTB LEILÃO OUTRAS AREAS	21.049,69
Subtotal - Bancos		151.932,07
Subtotal - Saldo final		151.932,07

Resumo

501 - Receitas de Alienações de Ativos

Saldo financeiro inicial:	126.739,31 (+)	Saldo financeiro na fonte:	151.932,07
Receita orçamentária:	25.192,76 (+)	Saldo pela movimentação:	151.932,07 ⁽⁻⁾
Receita extra:	0,00 (+)	Diferença:	0,00
Despesa orçamentária:	0,00 (-)		
Despesa extra:	0,00 (-)		
Restos a pagar:	0,00 (-)		
Saldo pela movimentação:	151.932,07		

Resumo da despesa orçamentária

	Bruto	Estornado	Líquido		
Empenhado:	0,00	0,00	0,00	Em previsão:	0,00
Liquidado:	0,00	0,00	0,00	Saldo a liquidar:	0,00
Pago:	0,00	0,00	0,00	Saldo a pagar:	0,00

(*) Diferença: Negativa: resultado financeiro > disponível em banco/caixa/realizável (déficit financeiro na fonte)
Positiva: resultado financeiro < disponível na fonte (superávit financeiro na fonte)

Agostinho Romão
Contador Adjunto
CRC: 055566/O-6